



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Justificativa de Ausência de Chamamento Público**  
**Associação Antônio Vieira - Unisinos**

Trata-se de justificativa da ausência de chamamento público para a realização da parceria entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC/RS – e a Associação Antônio Vieira - Unisinos, para a oferta do curso de qualificação profissional em Desenvolvimento de Sistemas de Data Science para alunos do Ensino Médio – 2023 e 2024 – na Escola Estadual de Ensino Médio Elmano Lauffer Leal - Porto Alegre, no âmbito do Novo Ensino Médio – Lei nº 13.415 de 2017.

Para atender ao que trata a supracitada Lei, referente ao Novo Ensino Médio, a implantação do V Itinerário Formativo, como é conhecido o itinerário da FTP, revela-se extremamente desafiadora para a SEDUC/RS, sobretudo por ser a Educação Profissional e Tecnológica um campo de atuação relativamente novo para as Secretarias de Educação, historicamente ambientadas pelo oferecimento específico da formação geral básica, previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nessa seara, a oferta da FTP no curso do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio Elmano Lauffer Leal - Porto Alegre, revela-se consideravelmente atrativa, por se caracterizar como um mecanismo adicional a proporcionar mais opções de escolhas aos estudantes em se tratando de itinerários formativos previstos no art. 36 da Lei n.º 9394/96 (LDB).

Considerando que o disposto no inciso VI do Art. 30, da Lei 13.019/14, estabelece que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Tendo em vista a implantação do referido Projeto, identificou-se no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016 e Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016) a viabilidade jurídica para atendimento do pleito.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,**  
Secretária de Estado da Educação.





**Nome do documento:** Justificativa Ausencia Chamamento Publico Unisinos V itinerario.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira	SE / GAB-SE / 467536301	12/04/2023 07:36:18

